



# Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

## DECRETO Nº 131/2013.

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$ 48.323,51 (Quarenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

A Prefeita Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal n.º 865/2013.

### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2013, Crédito Adicional Especial, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 48.323,51 (Quarenta e oito mil e trezentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.001121-139	CONST. ESC. MUN. RURAL PROF. ELIZABETH G OLIVEIR			
657	4490.51.00.00	31139	Obras e Instalações	48.323,50
<b>Total da Unidade</b>				<b>48.323,50</b>

**Art. 2º** - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 865/2013.

247102040000 – Termo PAR 7553/2013 Const Esc Prof Elizabeth G	48.323,50
<b>Total</b>	<b>48.323,50</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 19 de agosto de 2013.

Gimerson de Jesus Subtil  
Prefeito Municipal